



CIRCULAR 004/2021  
CONSELHO DELIBERATIVO

Ibirité, 13 de Abril de 2021

Senhores Condôminos:

Tendo em vista a disposição estatutária, sirvo-me da presente para encaminhar-lhes o resultado da última Assembléia realizada em 04 de abril 2021.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Rodrigo Ricardo – Síndico

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO QUINTAS DA JANGADA 2ª. E 3ª. SEÇÕES

### 1. Local, data e horário:

1.1. No Centro Administrativo do Condomínio Quintas da Jangada, situado na Alameda da Jangada, nº 01, Condomínio Quintas da Jangada, Ibirité/MG, no dia 04 (quatro) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um), em segunda chamada.

### 2. Presenças:

2.1. Presentes os condôminos, proprietários e moradores do Condomínio Quintas da Jangada, conforme lista de presença devidamente assinada em livro próprio.

### 3. Ordem do Dia:

3.1. Deliberar a respeito dos assuntos colocados em pauta, de acordo com Edital de Convocação divulgado aos Condôminos através de carta ou e-mail, quadro de avisos devidamente fixado e devidamente publicado no Jornal Hoje em dia de 04 (quatro) de Março de 2021 (dois mil e vinte e um), nos termos estatutários em vigor, a saber:

I – Alteração de Regimento Interno e Estatuto Social;

II - Autorização para venda dos lotes 34 e 35 da quadra 05 e lote 58 da quadra 03, para construção do possível centro poliesportivo;

### 4. Deliberações:

Às 09:30h. (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, é dada abertura pelo Síndico, Sr. Rodrigo Ricardo que convida para secretariar o Srta. Daiane Cardoso Rocha, e o Sr. Marcilio Guerra para presidir a mesa.

Após a leitura do Edital pelo Presidente da mesa, o mesmo explicou que diante da permanência da onda roxa decretada pelo Governo de Minas Gerais, foi publicado a circular 003/2021 do Conselho Deliberativo informando que a presente assembléia seria executada de forma virtual através da plataforma de comunicação Zoom, desta forma todos os condôminos receberam as orientações e os endereços eletrônicos para participarem, ressaltamos que ao longo da assembléia qualquer participante habilitado pode efetuar manifestações.

O Sr. Rodrigo Ricardo informa sobre as reuniões que antecederam a presente Assembléia, o objetivo da mesma seria esclarecimento de dúvidas, em seguida o mesmo explica sobre a abertura da 4ª Seção onde haverá aproximadamente vinte e dois lotes, o referido loteamento pertence a Sociedade Ibiritense Empreendimentos Imobiliários.

Seguindo os trabalhos, foram iniciadas as explicações sobre as necessidades de atualização do Estatuto Social e Regimento Interno, devido à inclusão da 4ª Seção existe a necessidade de incluir no Regimento Interno que apenas este

1

loteamento haverá lotes inferiores a 1000m<sup>2</sup>, neste sentido será incluído o parágrafo 3º do artigo 2º do regimento interno, onde passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo 3º** - Nos termos das disposições legais aprovado pela Prefeitura Municipal de Ibirité para o loteamento do Condomínio Quintas da Jangada II Seção, somente na Alameda Ametista (4º Seção) poderão ter lotes com metragem inferior á 1000m<sup>2</sup>. A 2º e 3º seções permanecerão com lotes acima de 1000m<sup>2</sup>.

Em seguida foram iniciadas as explicações sobre a proposta de atualizar o regimento interno no que tange a queima de resíduos, desde modo haverá modificações no artigo 10º, onde o parágrafo 2º será removido.

Logo em seguida é esclarecido sobre a proposta de alterar o artigo 43º do parágrafo 4º inciso E, onde esclarece sobre as formas de cobrança onde passa a ter a seguinte redação:

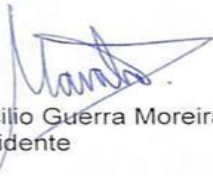
**E** - Quando uma inadimplência chegar a 03 (três) meses e após cobrança administrativa, o Condômino não der um retorno formal, para o pagamento e/ou parcelamento da dívida, dentro das condições estabelecidas nos parágrafos primeiro e/ou segundo do presente artigo, a documentação deverá ser encaminhada para cobrança judicial, via cartório ou outros que o Conselho Deliberativo aprovar.

Em seguida o síndico sugere a venda dos lotes 34 e 35 da quadra 5 e lote 58 da quadra 03, lotes estes adquiridos através de negociação de débitos com a Sociedade Ibiritense, o Síndico argumenta que manter os referidos imóveis só gera ônus para o Condomínio, com custos fixos como impostos e manutenções, sendo mais viável vender os lotes, para futuramente ser construído o possível centro poliesportivo, decisão esta a ser tomada em uma outra Assembléia.

Após uma breve discussão, o presidente coloca em votação as deliberações do dia, por se tratar de uma Assembléia virtual os condôminos presentes com direito a voto foram convocados pelo nome para manifestar o voto, o resultado encontrado foi de 134 votos a favor das deliberações e apenas 01 voto contrário, sendo assim considera-se aprovadas as deliberações I e II da presente Assembléia. As atualizações do Estatuto Social e Regimento Interno entraram em vigor a partir do momento que a presente ata for registrada, sendo assim a administração irá enviar uma circular com as atualizações para todos os Condôminos se adequarem.

**5. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a Assembléia, às 10:41h (dez horas e quarenta e um minutos), após digitação, leitura e aprovação da presente ata, que segue assinada pelo Presidente da mesa, Síndicos, Secretário e duas testemunhas. Quanto aos demais presentes, assinam a lista de presença, em livro próprio. Ibirité, 04 de abril de 2021..



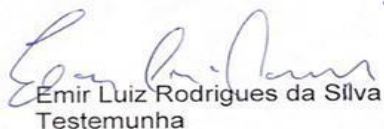
Marcilio Guerra Moreira  
Presidente



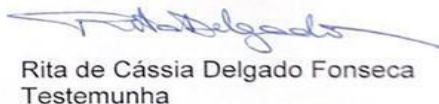
Daiane Cardoso Rocha  
Secretária



Rodrigo Ricardo  
Síndico



Emir Luiz Rodrigues da Silva  
Testemunha



Rita de Cássia Delgado Fonseca  
Testemunha